



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo nº 046/2026

Processo Original nº 078/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa DEDETIZADORA **PREVENÇÃO LTDA**.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede localizada na quadra ACSV SO 54, Avenida LO-11, s/n, Lote 14, centro, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.760.388/0001-94, neste ato representada por sua sócia Sra. Taynara de Araújo Correa Mazaron, CPF nº 041.079.501-38, RG nº 811.261 SSP/TO.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando as partes às Normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo fundamenta-se no artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações, o previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025, conforme estabelece o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **07/03/2026** e término em **06/03/2027**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Não houve alteração dos valores anteriormente pactuados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 – Coord. E Manutenção dos Serviços Adm. Gerais. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da ALETO, como condição indispensável a sua eficácia.

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de Nº 003/2025, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, junto as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Palmas/TO, 05 de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
- Presidente ALETO -

Taynara de Araújo Correa Mazaron
- Representante da Contratada -

TESTEMUNHA:
Por parte da ALETO

TESTEMUNHA:
Por parte da CONTRATADA

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: